



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Banco Central do Brasil, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), informações e a identificação completa dos beneficiários finais de fundos de investimento exclusivos ou restritos vinculados, geridos ou administrados pelo Banco Master ou pela REAG Investimentos (atual CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), de janeiro de 2022 até o presente, nos termos do REQ 253/2026 desta Comissão.

Sala da Comissão, 18 de março de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

